



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP 017/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação e atribuições da Comissão Coordenadora do Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a apresentação dos requisitos aprovados pela Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação,

CONSIDERANDO a solicitação do Vice-Reitor desta Universidade e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da USP, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes, através do Of. CIRC./GVR/009/2018, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Coordenadora do Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

Artigo 2º - A Comissão Coordenadora deverá propor:

- I. Definição da missão, visão e valores da FDRP;
- II. Definição dos objetivos e as metas parciais e finais para o período correspondente ao ciclo avaliativo (05 anos);
- III. Planejamento de ações para cumprimento das metas dentro do período avaliado, com destaque para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade;
- IV. Indicadores para avaliação de desempenho referente ao cumprimento das metas definidas, em harmonia com as atividades-fim da Universidade;
- V. E considerar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e cultura e extensão na proposição das atividades voltadas à valorização dos cursos de graduação e de pós-graduação, buscando sua articulação efetiva;
- VI. E considerar a transversalidade das ações de nacionalização, internacionalização e gestão em relação às atividades de ensino, pesquisa e cultura e extensão, apontando o planejamento de iniciativas nesse sentido;
- VII. Definição da composição ideal do corpo docente para a Unidade, considerando os vários regimes de trabalho da Universidade;
- VIII. Caracterização do perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira na Unidade: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- IX. Planejamento de iniciativas que favoreçam o acolhimento estudantil apenas no âmbito da Unidade;
- X. Planejamento de gestão para o período da avaliação considerando os objetivos de qualidade estabelecidos para ensino, pesquisa e cultura e extensão;
- XI. Planejamento de ações de função social, respeitando as especificidades da Unidade.

Artigo 3º- A Comissão Coordenadora do Projeto Acadêmico da FDRP será composta pelos membros abaixo:

Prof. Titular Umberto Celli Junior - Presidente
Prof. Assoc. Alessandro Hirata
Prof^a Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz
Prof. Assoc. Rubens Beçak
Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias
Prof^a Dr^a Flávia Trentini
Prof^a Dr^a Iara Pereira Ribeiro
Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso
Prof. Dr. Sérgio Nojiri

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o Projeto Acadêmico da FDRP à Diretoria até o dia 29 de junho de 2018, para que seja possível ampla divulgação na Unidade e coleta de sugestões para aperfeiçoamento.

Artigo 5º - A Diretoria encaminhará o Projeto Acadêmico aos membros da Congregação para deliberação e aprovação no mês de agosto de 2018.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 23 de Maio de 2018.

Prof^a Dr^a Monica Herman Salem Caggiano
Diretora